

# EDITAL ESPECÍFICO 019.44/2021 – MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Gerontologia - 28 vagas

2.1.1. Linha pesquisa: Sociedade, envelhecimento e saúde do idoso – 28 vagas.

<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>Vagas</b>
Daniela Lopes dos Santos	2
Diego Chemello	1
Fernanda Barbisan	2
Greisse Vieiro da Silva Leal	1
Gustavo de Oliveira Duarte	1
Hedioneia Maria Foletto Pivetta	2
Ivana Beatrice Mânica da Cruz	2
Loiva Beatriz Dallepiane	1
Luciana Erina Palma Viana	1
Luiz Fernando Cuozzo Lemos	3
Marines Tambara Leite	1
Melissa Agostini Lampert	2
Melissa Medeiros Braz	2
Miriam Cabrera Corvelo Delboni	3
Patricia Chagas	2
Sara Teresinha Corazza	1
Vanessa Ramos Kirsten	1

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior

2.3. Observação:

2.3.1. O(a) candidato(a) pode se inscrever uma vez para cada linha de pesquisa com um único orientador.

2.3.1.1. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema em relação à linha e ao orientador.

2.4. O candidato deverá informar no momento da inscrição o orientador pretendido e o link do próprio (do candidato) currículo Lattes.

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Todos os documentos devem ser enviados em formato digital em arquivo PDF legível.

3.2. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.3. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.4. **Histórico escolar do Curso de Graduação**;

3.5. **Documento de avaliação do Currículo**, contendo: Tabela do ANEXO 1 preenchida, seguido da inserção de cópia dos comprovantes relacionados à avaliação do currículo. Esse documento deve ser salvo e enviado em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 25 MB e de preferência os comprovantes devem estar dispostos na ordem de numeração dos itens da tabela.

3.5.1. Caso o arquivo da compilação dos documentos exceda 25 MB, o candidato pode diminuir o tamanho das imagens sem prejuízo na qualidade da leitura dos comprovantes a serem avaliados pela comissão.

3.5.2. O não cumprimento deste item implicará em redução de **20%** da nota do candidato nesta avaliação.

3.6. **Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa** na área interdisciplinar em gerontologia formatado com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples utilizando obrigatoriamente o arquivo molde disponibilizado nas notícias do site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>)

3.6.1. O não cumprimento desse item incidirá na nota do candidato, de acordo com os critérios de avaliação disponíveis na tabela do ANEXO 2.

3.7. **Prova escrita**: será encaminhado para o e-mail informado na inscrição do candidato o link para o formulário de resposta à prova objetiva no dia anterior à realização da mesma. No horário informado para o início da prova o formulário será aberto para resposta; e no horário informado para o final da prova, será encerrado o recebimento dos formulários.

3.7.1. O curso não se responsabiliza por problemas técnicos de internet ou não envio do formulário no horário definido.

3.8. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/> ou e-mail [ppgeronto.ufsm@gmail.com](mailto:ppgeronto.ufsm@gmail.com).

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas: 1º – prova escrita eliminatória; 2º – Avaliação do Currículo e da Entrevista com base no Memorial descritivo e no Pré-Projeto de Pesquisa.

4.2. **Critérios para Avaliação do Currículo (valor total 10 pontos)**:

4.2.1. A banca realizará a análise do histórico escolar e do currículo conforme pontuação informada no ANEXO 1.

4.2.2. O arquivo para avaliação do currículo deverá ser elaborado de acordo com o item 3.5 deste edital específico.

4.3. **Critérios de Avaliação da Entrevista com base no Memorial descritivo e no Pré-Projeto de Pesquisa: (valor total 10 pontos)**.

- 4.3.1. Essa avaliação ocorrerá de acordo com os critérios informados no ANEXO 2 deste edital específico e será realizada pela comissão, com base nas informações contidas no arquivo enviado pelo candidato, sem a necessidade da presença do mesmo.
  - 4.3.2. O Memorial descritivo e o pré-projeto deverão ser formatados de acordo com o arquivo molde disponibilizado na página do PPG em Gerontologia (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).
  - 4.3.3. O Memorial descritivo e o pré-projeto deverão ser encaminhados em um único documento em formato PDF com tamanho máximo de 25 MB.
- 4.4. Critérios para avaliação da prova escrita: (valor total 10 pontos).**
- 4.4.1. A prova deverá ser realizada por formulário eletrônico do Google no dia 24 de agosto, das 9 às 10 horas da manhã.
  - 4.4.2. Será encaminhado o link do formulário e link para videochamada na plataforma “google meet” para o e-mail do candidato no dia anterior à realização da prova, dia 23 de agosto.
  - 4.4.3. A sala de reunião será aberta às 8h e 30 minutos do dia 24 de agosto.
  - 4.4.4. Todos os candidatos deverão manter as suas câmeras ligadas durante toda a prova.
  - 4.4.5. Às 8 horas e 55 minutos o formulário será aberto para verificação de que todos tem acesso; às 9 horas será o início da prova; e às 10 horas da manhã será encerrado o recebimento dos formulários.
  - 4.4.6. O candidato poderá consultar o texto no momento da prova.
  - 4.4.7. As questões da prova serão de marcar verdadeiro ou falso.
  - 4.4.8. A prova será composta por 20 questões, que contabilizarão 0,5 ponto cada.
  - 4.4.9. A prova será temática, com questões relacionadas ao artigo “Vulnerabilidade e Declínio Funcional em pessoas idosas da Atenção Primária à Saúde: estudo longitudinal” que pode ser acessado no link: [https://www.rbgg.com.br/edicoes/v24n1/RBGG%20v24n1%20PORT\\_2020-0302.pdf](https://www.rbgg.com.br/edicoes/v24n1/RBGG%20v24n1%20PORT_2020-0302.pdf).
  - 4.4.10. O candidato que tiver nota inferior a 7,0 pontos nesta avaliação será desclassificado.
- 4.5. Divulgação do resultado da prova objetiva ocorrerá no dia 24 de agosto de 2021 após a realização da prova.
- 4.6. O candidato que desejar contestar sua nota na prova objetiva deverá preencher e enviar o formulário de interposição de reconsideração que será disponibilizado na página Curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>) até o dia 26 de agosto de 2021.
- 4.7. A divulgação das notas da prova objetiva após os pedidos de reconsideração serão divulgados até o dia 30 de agosto na página do Curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).
- 4.8. Divulgação das avaliações da Entrevista com base no Memorial descritivo e no Pré-Projeto de Pesquisa e do currículo ocorrerá no dia 30 de agosto de 2021 no site do Curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).
- 4.9. O candidato que desejar contestar sua nota das avaliações da Entrevista com base no Memorial descritivo e no Pré-Projeto de Pesquisa e do currículo deverá preencher e enviar o formulário de interposição de reconsideração que será disponibilizado na página Curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>) até o dia 01 de setembro de 2021.
- 4.10. A divulgação do resultado das avaliações da segunda etapa após os pedidos de reconsideração será feita até o dia 16 de setembro.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A pontuação final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas avaliações da segunda etapa.

- 5.2. A classificação nas vagas se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma candidatos poderão ficar na suplência independente da nota final.
- 5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum orientador e haja candidatos suplentes de outro orientador, poderá haver realocação de candidatos de um orientador para outro, de acordo com o **interesse do orientador** e consultado o candidato.
- 5.4. A nota geral mínima para a classificação será de sete pontos.
- 5.5. As notas serão divulgadas no site do PPG em Gerontologia (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>) e da PRPGP até o dia 16 de setembro.
- 5.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Entrevista com base no Memorial descritivo e no Pré-Projeto de Pesquisa. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgeronto.ufsm@gmail.com](mailto:ppgeronto.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.
- 6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Luiz Fernando Cuozzo Lemos  
Coordenador

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>1. TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Mestrado Concluído	5,0	
1.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
1.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independente do número de especializações)	
1.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
<b>2 ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1 Participação em eventos científicos internacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	2,0 cada	
2.2 Participação em eventos científicos nacionais. (máximo de 3 eventos escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
2.3 Aprovação em teste de suficiência em língua inglesa a menos de 3 anos	0,5	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (inserir apenas um certificado para cada item)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0	
3.2 Docência no Ensino Superior	2,0	
3.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7	
<b>4 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado igual ou acima de Qualis B2 na área interdisciplinar	3,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B3 a B5 na área interdisciplinar	2,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar	1,0 / cada	
4.4 Autoria/organização de livro e/ou capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	3,0 / cada	
4.5 Autoria/organização de outros tipos de publicação técnica, didática e de divulgação (máximo 5, escolhidos a critério do candidato)	2,0 / cada	

4.6 Trabalhos completos/ Resumos expandidos / Resumos simples publicados em eventos e/ou anais de eventos científicos. (máximo 10, escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
<b>5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
5.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão. (máximo 6 pontos)	2,0 / cada	
<b>6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6.1. Média aritmética de todas as notas for maior que 9,0/90/A (dependendo da forma de apresentação das notas)	1,0	
6.2. Média aritmética de todas as notas entre 9,0/90 e 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,7	
6.3. Média aritmética de todas as notas menor que 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,4	
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

\*Área de concentração: Gerontologia

#### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS NO ANEXO 1

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 10,0	4,0
10,1 a 29,9	6,0
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0

**ANEXO 2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PRÉ-PROJETO**

<b>ÍTENS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização de um mestrado na área da Gerontologia.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA GERONTOLOGIA	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Qualidade do referencial teórico.	1,0	
		TOTAL	

NUP: 23081.054873/2021-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.44-21-MestGerontologia.pdf

### Assinaturas

30/07/2021 09:51:19

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG



Código Verificador: 770834

Código CRC: 5ab47321

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

